



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano XIV - Edição nº 01701 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12122BCD6D5B4B3781C12924254C9551

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 004, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022 - EXONERA O DIRETOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º, inciso I, 7º, 7º-A, 8º e 58, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 17, inciso I, e 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019, que institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 004, de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com o objetivo de promover a avaliação administrativa de bens imóveis, para os fins de locação, aquisição e alienação, composta pelos seguintes membros:

I - JOSE ORLANDO ALVES SILVA (matrícula nº 11191) - Presidente;

II - ANTONIO MARCOS CAPISTRANO BARROS (matrícula nº 62920) - Membro titular;

III - JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO (matrícula nº 11245) - Membro titular;

IV - MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS (matrícula nº 11190) - Membro suplente” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2022

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022

Exonera o Diretor Disciplinar do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c arts. 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **WELLINGTON ALVES DE JESUS** (matrícula nº 63962) do cargo em comissão de Diretor Disciplinar (símbolo CC5) do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Secretário Municipal da Educação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “b”, e 8º, c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WELLINGTON ALVES DE JESUS** para o cargo de Secretário Municipal da Educação (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “e”, e 11 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO** para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal